

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 20.053-A, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1950

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tambaú, a estabelecer linhas telefônicas intermunicipais entre os municípios de Tambaú e Santa Rita de Passa Quatro e a explorar o respectivo serviço intermunicipal.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução a pedido da Prefeitura Municipal de Tambaú,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada à Prefeitura Municipal de Tambaú autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas entre esse município e o de Santa Rita de Passa Quatro, e exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do decreto n. 10.026, de 28-II-1939, e do decreto-lei federal n. 5.144, de 29 de dezembro de 1942.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Darío de Castro Bueno

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 20.054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1950

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida, dentro da Consignação 0 — Pessoal Fixo, da Verba n. 40 — Pessoal, Código 8.29.0 — Diretoria do Serviço Social dos Menores, do orçamento vigente, a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) do item 030 — Substituições, da Subconsignação 03 — Substituições, para o item 052 — Pela prestação de serviços extraordinários, da Subconsignação 05 — Gratificações.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Synésio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 20.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1950

Suplementa dotações do Orçamento Único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo para o presente exercício.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil cruzeiros) as dotações dos itens abaixo discriminados, do Orçamento Único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

VERBA N. 2		Cr\$
3	Material de Consumo	
30	Artigos de expediente	
300	Artigos de escrit., desenho, impressos e papel	80.000,00
4	Despesas Diversas	
49	Encargos Diversos	
495	Reposições e Restituições	210.000,00
5	Juros	
500	Juros s/ Depósitos	3.800.000,00

Artigo 2.º — As suplementações constantes do artigo 1.º serão atendidas pelo saldo dos superávits apurados pelas Caixas Econômicas Estaduais em exercícios anteriores.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de Dezembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

João Facheo Fernandes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Dezembro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

em 7 do corrente:

GG. — 3.845/50 — ref. 56.581-50 — s/ prorrogação afastamento em que se encontra D. Maria Aparecida Noronha Nassif, prof. primário, a fim de continuar prestando serviços junto ao Instituto de Menores de Mogi-Mirim: — "Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação solicitada, tendo em vista a necessidade do serviço".

em 11 do corrente:

GG. — 4.212/49 — em que o sr. Jorge Camargo, bacharel em direito, ocupante de cargo da classe "F", lotado na Secretaria da Fazenda, recorre de despacho relativo ao seu aproveitamento em uma das vagas da inicial da carreira de Advogado do Estado: — "Não havendo vaga em cargo inicial da carreira, o requerente deverá aguardar nova oportunidade".

GG. — 4.292/49 — em que o sr. José Julio Pereira, pretende a sua promoção para a letra "L" antiga da carreira de Inspetor do Trabalho: — "Nada há que deferir porisso que o interessado já obteve a promoção pleiteada".

GG. — 35/50 — em que o sr. Newton José dos Santos Soares, Contador classe "G", lotado na Secretaria da Saúde, pleiteia o enquadramento de seu cargo na classe "H": — "Indeferido o pedido à vista dos pareceres contrários".

GG. — 667/50 — em que o sr. Manoel Narciso de Oliveira, pleiteia concessão de vantagens a que se refere o artigo 30 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição: — "Indeferido. Tendo a reforma do interessado se verificado em data anterior à promulgação da Constituição do Estado de 1947, não foi ele alcançado pelos efeitos da Lei n. 211, de 7-12-43".

GG. — 1.101/50 — em que o sr. Jarbas Guarany de Oliveira, Inspetor de Trabalho, classe "G", pleiteia reconsideração de despacho que indeferiu seu pedido de reforma do ato de sua readmissão: — "Mantenho a decisão anterior".

GG. — 2.003/50 — em que o sr. Francisco da Silva Moura, ex-oficial de visitas da Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado, pleiteia reconsideração do ato que o demitiu daquele cargo: — "Mantenho decisão anterior, à vista dos pareceres".

GG. — 2.174/50 — em que o Secretário da Segurança envia processo em que o Diretor do Serviço de Trânsito solicita seja regularizada a situação de dois funcionários que se acham adidos ao seu Gabinete: — (Bel. Dinacua Baptista de Andrade e Ruy Pimenta): — "Cumpra-se o despacho proferido em 11/6/50 que visa regularizar a situação de fato já existente. Nego autorização para prorrogação dos afastamentos dos funcionários Francisco José de Arruda e José Maria de Barros, tendo em vista os pareceres emitidos".

GG. — 2.715/50 — em que o sr. Estacio Paulino da Silva, servicial diarista do Posto de Saúde de Echaporá, pleiteia sua efetivação: — "Autorizo, início de carreira".

GG. — 3.242/50 — em que o sr. Belmiro Mario Corrêa, redator padrão "L", ora lotado na Diretoria da Receita, da Secretaria da Fazenda, pleiteia reatuação na Diretoria de Publicidade Sanitária da Secretaria da Saúde P. A. Social: — "Indeferido por não convir ao interesse do serviço, conforme esclarecem as informações".

GG. — 3.392/50 — em que o sr. Esequias Marques, de Serra Negra, pleiteia reversão ao cargo de Oficial de Justiça daquela Comarca: — "Indeferido à vista das informações".

GG. — 3.846/50 — ref. 54.514-50 — SE. sobre prorrogação de comissionamento de D. Maria Aparecida Viana, Yolanda Ramos Cassis, prof. primários e Noris Poletti e Maria José de Moura Guimarães, Diretores de Grupo, a fim de continuarem à disposição da Delegacia de Ensino de Catanduva: — "Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação dos afastamentos solicitados, tendo em vista a necessidade do serviço".

GG. — 3.847/50 — ref. 40.659-50 — SE. versando sobre prorrogação do prazo pelo qual D. Clarisse Marotta, prof. primário da escola mista da Fazenda São José, em Boituva, foi afastada de seu cargo para realizar estudos na Brigham Young University, nos EE. UU. da América do Norte: — "Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento solicitado, para complemento dos estudos iniciados, por mais um (1) ano, com prejuízo dos vencimentos".

GG. — 3.849/50 — ref. 45.469-50 — SE. em que o Serviço Dentário Escolar, propõe seja nomeado o sr. Mario Castanho Raggio, para exercer interinamente o cargo de Dentista, padrão "H": — "Autorizo, em termos, a nomeação interina do interessado, amparado que está pelo disposto na alínea "a" do Artigo 30 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado".

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS:
Proc. 13.803/50: — F.H.S.P. — Sr. Walter Pedro Bodini — Cr\$ 1.500,00 — Verba n. 14/443.
Proc. 14.395/50: — F.H.S.P. — Sr. Waldemar Basilio — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 14/400.
Proc. 14.507/50: — F.C.E.A. — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 300,00 — Verba n. 28/430.
Proc. 14.717/50: — D.C.A.S. — Sr. Guelto Oscar Campiglia — Cr\$ 2.500,00 — Verba n. 2/400.
Proc. 14.881/50: — F.F.C.L. — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 8.000,00 — Verba n. 18 443.
Proc. 14.931/50: — D.C.A.S. — Sr. Archimedes Baillot — Cr\$ 366,80 — Verba n. 2/431.
Procs. 14.956, 14.957, 14.958, 14.959 e 14.960/50: — F.M. — Sr. Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 800,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 600,00 — Verbas ns. 12/311, 12/324, 12/364, 12/400 e 12/430, respectivamente.
Procs. 15.027 e 15.126/50: — R.U.S.P. — Sr. Affonso Diacoli — Cr\$ 650,00 e Cr\$ 500,00 — Verbas ns. 2/404 e 2/402, respectivamente.

Procs. 15.061, 15.062, 15.063, 15.064, 15.065, 15.066 e 15.067/50: — E.P. — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 3.500,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.500,00 — Verbas ns. 8/400, 8/311, 8/403, 8/430, 8/402, 8/403 e 8/431 respectivamente.

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminhava à Tesouraria Central, para pagamento
Relação n. 407

Adiantamento: 15360-50 — D.25.F — Francisco Lima de Souza Dias Filho — 7.962,80.

Prestações contratuais:
15497-50 — L.45.R — Liccu Rio Branco Ltda. — 226.749,80.

15498-50 — S.33.O — Otto Schlombach Führe e Hilda Schlombach — 20.000,00.

Folhas de pagamento:
11437-50 — A.1.W — Walter Radamés Accorsi — 14.477,40.

13960-50 — A.2.P. — Pedro Romeiro Pinto de Almeida — 700,00.

15009-50 — A.3.E. — Edgard M. M Barroso Amaral e outros (C. Noturno) — 68.363,50.

4784-50 — A.4.A. — Altino Augusto de Azevedo Antunes — 671,80.

12057-50 — A.4.A. — Altino Augusto de Azevedo Antunes — 16.890,50.

11488-50 — A.4.E. — Erasto Castanho de Andrade — 16.890,80.

8419-50 — A.4.M. — Manoel Ferreira de Andrade — 135,50.

8298-50 — A.5.J. — João dos Santos Araújo — 270,90.

15323-50 — B.6.A. — Archimedes Baillot (Curso Noturno) — 29.290,30.

11489-50 — B.6.A. — Armando Bandeira — 8.516,10.

8420-50 — B.6.B. — Branco Baillet — 203,20.

10600-50 — B.6.O. — Ofélia Baillet — 279,90.

8676-50 — B.7.E. — Edgard Barbosa — 270,50.

11486-50 — B.7.H. — Renato Moraes Barboza — 8.516,10.

231-50 — C.13.L. — Licurgo do Amaral Campos — 645,10.

6713-50 — C.13.M. — Maria Aparecida Pouchet de Campos — 500,00.

7712-50 — C.16.J. — Joaquim Pinto de Carvalho — 237,00.

12411-50 — C.16.O. — Orlando Carneiro — 9.934,60.

7221-50 — C.17.A. — Antonio Barros de U'hoa Cintra — 200,00.

6403-50 — C.17.J. — João Cipriano — 2/3,90.

13186-50 — C.20.A. — Antonio Lopes Corrêa — 500,00.

13188-50 — C.20.A. — Antonio Lopes Corrêa — 250,00.

13189-50 — C.20.A. — Antonio Lopes Corrêa — 500,00.

12190-50 — C.20.A. — Antonio Lopes Corrêa — 250,00.

12191-50 — C.20.A. — Antonio Lopes Corrêa — 500,00.

13192-50 — C. 20. A — Antonio Lopes Corrêa — 250,00.

13460-50 — C. 22. T — Tuff Coury — 15.053,20.

12680-50 — E. 26. P — Sebastião dos Santos — 248,10.

6746-50 — F. 27. V — Vasco Marinho Falcão — 270,50.

12325-50 — F. 31. J — Jacintho Andrade Fôres — 40,00.

11853-50 — G. 35. E — Edgard do Amaral Graner — 14.477,40.

6469-50 — G. 36. H — Hermelino Herbster Gusmano — 200,00.

14556-50 — L. 46. J — João Lourenço — 3.690,00.

11221-50 — M. 52. A — Ary de Toledo Mello — 8.516,10.